



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL Nº 183/2019**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 01/2019 do CONSEPE.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLIN) constitui-se com a área de concentração *Linguística*, que abriga três linhas de pesquisa: *i) Descrição e Aquisição de Línguas Naturais; ii) Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem Típica e Atípica; iii) Texto, Significado e Discurso*, visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do Ensino Superior. O Curso integra o Sistema de Pós-Graduação do País; foi aprovado em outubro de 2018 com a nota 4 pelo Comitê Técnico Científico – CTC- da CAPES.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 48 (quarenta e oito) e no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo do Curso de Doutorado Acadêmico em Linguística candidatos(as) portadores(as) de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, credenciado e reconhecido pela CAPES, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. PERÍODO E LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 30 de outubro de 2019** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística, *campus* de Vitória da Conquista, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

sedex até o dia **25 de outubro de 2019** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Processo Seletivo 2020 - Doutorado Acadêmico

Estrada do Bem Querere, Km 04 - Caixa Postal 95 CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas no site: <http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>

E-mail: [ppglinguistica@uesb.edu.br](mailto:ppglinguistica@uesb.edu.br)

Fone: (0xx77) 3425-9390

## 2.2. NÚMERO DE VAGAS

2.2.1. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando **18 (dezoito) vagas**, no processo seletivo para o Curso de Doutorado a que se refere este Edital.

## 2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando-se a linha de pesquisa do PPGLIN e o projeto temático ao qual o anteprojeto de pesquisa será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa e dos projetos temáticos no site do Programa <http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>; e ver lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Doutorado para 2020, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia de artigo publicado em revista com Qualis entre A1 e B2; ou carta de aceite de artigo submetido em revista com Qualis entre A1 e B2; ou ainda livro/capítulo de livro, de autoria ou coautoria do(a) candidato(a), publicado por editora universitária ou comercial, nos últimos 5 anos, e qualificado pela CAPES nos extratos L2, L3eL4;
- IV. cópia autenticada do Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou por órgão equivalente, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- V. cópia autenticada do Diploma e do Histórico do Curso de Mestrado, indicando que todos os créditos foram concluídos, ou ata de Defesa e declaração de que todos os créditos foram concluídos, emitidas pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação no qual o(a) candidato(a) fez o curso de mestrado. Para concluintes de cursos de mestrado, aceitar-se-á Declaração do Colegiado do Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a), contendo: data em que ocorrerá a defesa da dissertação (até **28 de fevereiro de 2020**);



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- VI. nomes dos membros da Banca Examinadora; e informação de que os demais créditos já foram concluídos.
- VII. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, comprovante de quitação eleitoral e carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada, consulado brasileiro ou instituição devidamente credenciada, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.1. Se o anteprojeto apresentado no ato da inscrição não estiver com indicação, no formulário de inscrição, do projeto temático para o qual está sendo realizada a inscrição ou se não houver relação entre o anteprojeto e o projeto temático indicado, o anteprojeto apresentado será desenhado e a inscrição não será homologada;

2.3.2. Os referidos Anexos (I, II e III), bem como os Anexos IV, V, VI, encontram-se disponíveis na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>) e tornam-se parte integrante deste Edital.

#### 2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.4.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **05 de novembro de 2019**, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>.

2.4.2. Os recursos do resultado das inscrições homologadas poderão ser impetrados nos dias **06 e 07 de novembro de 2019**.

2.4.3. O pedido de recurso deverá ser feito mediante documento com justificativa fundamentada, e ser protocolado, pelo próprio interessado, na secretaria do PPGLIN, somente no dia estipulado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

2.4.4. O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia **13 de novembro de 2019**.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será composto de 03 (três) avaliações, a seguir descritas.

3.1.1. Avaliação do anteprojeto de pesquisa

3.1.1.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa ocorrerá nos dias **05, 06, 07 e 08 de novembro de 2019**. Nessa avaliação, o(a) candidato(a) deverá demonstrar, na escrita do seu anteprojeto, capacidade de apresentar **com clareza** um problema de pesquisa, que deverá, obrigatoriamente, estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. Além disso, o(a) candidato(a) deverá revelar, na elaboração do anteprojeto, amadurecimento



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico. A avaliação do anteprojeto de pesquisa será realizada por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo IV deste Edital.

3.1.2. Avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

3.1.2.1. A avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa ocorrerá no dia **27 de novembro de 2019**, das 08h30min às 12h. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme Barema que consta no Anexo V deste Edital.

3.1.3. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.1.3.1. Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês), ocorrerá no dia **27 de novembro de 2019**, das 15h às 18h30min. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão fazer a prova de língua estrangeira (inglês), pois não será aceito nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(A) candidato(a) será também avaliado(a) quanto à sua capacidade de expressão escrita. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professores, conforme barema que consta no Anexo VI deste Edital.

3.2. A nota final do Processo Seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{(A1 \times 4) + (A2 \times 5) + (A3 \times 1)}{10}$$

MG = Média Geral.

A1 = Nota obtida na avaliação do anteprojeto de pesquisa

A2 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa.

A3 = Nota obtida na avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês).

3.2.1. Será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver, obrigatoriamente: a) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação A1; b) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação A2; c) nota mínima igual ou superior a 5 (cinco) pontos na avaliação A3; e d) nota mínima igual ou superior a 6 (seis) pontos na Média Geral.



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas três avaliações da única fase do Processo Seletivo se dará por ordem decrescente, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada projeto temático. Candidatos(as) aprovados(as) além do número de vagas de um ou mais projeto temático ficarão na suplência de vagas remanescentes.

3.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na avaliação A2; b) persistindo o empate, maior nota na avaliação A1; c) persistindo, ainda, o empate, maior nota na avaliação A3.

#### **4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(as) candidatos(as) sobre os resultados do processo seletivo. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>) para obter informações do Processo Seletivo para o Doutorado Acadêmico.

4.2. A lista de aprovados, após a realização de todas as avaliações, será divulgada, segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as), nos sites [www2.uesb.br](http://www2.uesb.br) e <http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/> e publicada no Diário-Oficial do Estado (DOE) A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2019**.

4.3. O(A) candidato(a) pode solicitar, na secretaria do Programa, acesso aos espelhos das avaliações. As solicitações serão atendidas em até 12h após o pedido ser protocolado na secretaria do PPGLIN.

4.4. Os recursos do resultado da seleção poderão ser impetrados nos dias **06 e 09 de dezembro de 2019**.

4.5. O pedido de recurso deverá ser feito, mediante documento com justificativa fundamentada, e protocolado, pelo próprio interessado, na secretaria do PPGLIN, somente nos dias estipulados, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

4.6. Em havendo alteração no resultado, após avaliação de recursos, a lista de aprovados(as), será divulgada, será divulgada, seguindo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites [www2.uesb.br](http://www2.uesb.br) e <http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/> e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final, após avaliação de recurso, ocorrerá no dia **20 de dezembro de 2019**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Os suplentes serão convocados quando houver vagaremanescente.

4.7. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas com o resultado final (em ordem de classificação), antes e após o(s) recurso(s), se houver (também em ordem de classificação), no site do PPGLIN (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>) e na página principal do portal da Uesb ([www2.uesb.br](http://www2.uesb.br)). As provas não serão disponibilizadas. As notas e os espelhos de correção das



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

avaliações só serão disponibilizados quando solicitados formalmente pelo(a) candidato(a) por meio de documento assinado pelo(a) mesmo(a) e entregue na secretaria do PPGLIN.

4.8. Os baremas de cada avaliação do processo seletivo encontram-se disponíveis nos Anexos IV, V e VI deste Edital.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria do PPGLIN, *campus* de Vitória da Conquista, nos dias **02 e 03 de março de 2020**, no horário das 14:00 às 19:00 horas.

5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico do Curso de Mestrado (original e cópia, ou cópia autenticada em cartório) ou, em caso de defesa realizada até **28 de fevereiro de 2020**, ata de Defesa (original e cópia ou cópia autenticada em cartório) e declaração (original) de que todos os créditos foram concluídos;
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3x4.

5.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

As aulas terão início previsto para o dia **16 de março de 2020**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Eventuais alterações propostas no calendário pela Comissão de Avaliação serão informadas no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (<http://www2.uesb.br/ppg/ppglin/>).

7.2. Todos os discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, sendo a inglesa obrigatória e facultando-se a opção entre a



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

espanhola e a francesa como segunda língua.

7.2.1. Os exames para atestar proficiência na segunda língua estrangeira ocorrerão nos **meses de setembro e outubro de 2020**, e serão aplicados e corrigidos por bancas examinadoras designadas pelo PPGLIN. O(a) discente que não obtiver aprovação no exame de proficiência de segunda língua estrangeira, no prazo final (**outubro de 2020**) estipulado neste item, será desligado do PPGLIN.

7.2.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova da segunda língua estrangeira, nota mínima 5,0(cinco).

7.3. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) de que trata este Edital só terá validade para o processo seletivo 2020. O Programa de Pós-Graduação em Linguística não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.4. Os documentos entregues, no ato da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até **30 (trinta) dias**, a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo e findo este prazo serão descartados.

7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 27 de setembro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL N° 183/2019**

<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Linguística</b> <b>Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</b>				
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:	SEXO:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
NACIONALIDADE		SE ESTRANGEIRO		
<input type="checkbox"/> Brasileira	TIPO DE VISTO:	INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:		
<input type="checkbox"/> Estrangeira – Indicar País	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Temporário			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:		
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
PÓS-GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO CONCLUÍDO			
	<input type="checkbox"/> DOUTORADO EM ANDAMENTO			
	<input type="checkbox"/> DOUTORADO INCOMPLETO POR ABANDONO			
	<input type="checkbox"/> DOUTORADO INCOMPLETO POR JUBILAMENTO			
	<i>STRICTO SENSU</i> Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação			
NOME DO CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO:		ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:
TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:				

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):			
SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO	<input type="checkbox"/> CNPq	<input type="checkbox"/> CAPES	
	<input type="checkbox"/> FAPESB	<input type="checkbox"/> UESB	
SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE DOUTORADO DO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO	<input type="checkbox"/> Outra (Indicar)		
<b>GRUPO DE PESQUISA</b>			
Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado: _____			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO</b>			
Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	
<b>ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO</b>			
1. Título do anteprojeto: _____			
2. Área de Concentração: Linguística			
3. Linha de Pesquisa:			
<input type="checkbox"/> Descrição e Análise de Línguas Naturais			
<input type="checkbox"/> Aquisição e Desenvolvimento da Língua(gem) Típica e Atípica			
<input type="checkbox"/> Texto, Significado e Discurso			
4. Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular (ver número do projeto no anexo III): _____			
Obs: (Há três linhas de pesquisa no Programa. O(A) candidato(a) deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)			
<b>FONTE FINANCIADORA</b>			
<input type="checkbox"/> Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de _____			
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.			
Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.			



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

#### Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística  
**Processo seletivo 2020 – Curso de Doutorado**  
Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95  
CEP: 45.031-900 - Vitória da Conquista – BA

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO II DO EDITAL N° 183/2019

 <p>PPGLin Programa de Pós-Graduação em Linguística</p>	 <p>UESB</p>	 <p>Governo do Estado da Bahia</p>
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA <b>Programa de Pós-Graduação em Linguística</b> <b>Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</b></p>		

### NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

#### Partes pré-textuais

#### CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara e precisa).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no Anexo III deste Edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no processo seletivo 2020 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

#### SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

#### Partes textuais

#### JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (**que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada**) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

## OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato(a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, **os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.**

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou, ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

## REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas *se uma contribuição científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá a ser considerada "imatura" pelos avaliadores.*

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a língua(gem) envolve diversos campos do conhecimento que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa sequência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e à sua relação com os objetivos do projeto.*

## CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**abril de 2020 a dezembro de 2024.**)

## REFERÊNCIAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto. Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

### **ANEXO III DO EDITAL Nº 183/2019**

 <p><b>PPGLin</b> Programa de Pós-Graduação em Linguística</p>	 <p><b>UESB</b></p>	 <p><b>Governo do Estado da Bahia</b></p>
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA <b>Programa de Pós-Graduação em Linguística</b> <b>Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</b></p>		

## **PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2020, DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LINGUÍSTICA**

### **1- Linha de pesquisa: Descrição e Análise de Línguas Naturais**

<b>N.</b>	<b>PROJETO TEMÁTICO</b>	<b>COORDENADOR(A)</b>	<b>N. VAGAS</b>
(1)	<b>Questões de fonética e fonologia: fala, escrita, leitura e gestos</b>	Profa. Dra. Vera Pacheco	1 vaga
(2)	<b>Descrição Sócio-história e Sociolinguística do Português Popular</b>	Prof. Dr. Jorge Augusto da Silva	1 vaga
(3)	<b>Estudo de fenômenos linguísticos na perspectiva (sócio)funcionalista</b>	Profa. Dra. Valéria Viana Sousa	1 vaga
(4)	<b>Estudo de fenômenos morfossintáticos do Português Brasileiro e das relações entre usos linguísticos e identidade do falante</b>	Profa. Dra. Elisângela Gonçalves da Silva	1 vaga
(5)	<b>Sintaxe diacrônica em corpus eletrônico: do português pré-clássico às variantes modernas</b>	Profa. Dra. Cristiane Namiuti Temponi	1 vaga



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## 2- Linha de Pesquisa: Aquisição e Desenvolvimento da Língua(gem) Típica e Atípica

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(7)	<b>A linguagem nas afasias e neurodegenerescências</b>	Profa. Dra. Nirvana Santos Ferraz Sampaio	1 vaga
(8)	<b>Estudo dos processos de aquisição da oralidade e da escrita por surdos e não surdos</b>	Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira	1 vaga
(9)	<b>Investigação de aspectos da aquisição e desenvolvimento da fala, da escrita e da leitura de sujeitos com síndrome de Down e com espectro autista</b>	Profa. Dra. Carla Salati Almeida Ghirello-Pires	1 vaga
(10)	<b>Aquisição e desenvolvimento da fala, da leitura e da escrita em sujeitos com síndrome de Down, com gagueira, com fissura palatina e com implante coclear</b>	Profa. Dra. Marian dos Santos Oliveira	1 vaga
(11)	<b>Aquisição e aprendizado típico e atípico da leitura e da escrita</b>	Prof. Dr. Ronei Guaresi	1 vaga
(12)	<b>Desenvolvimento fonológico típico de crianças gêmeas, não gêmeas e bilíngues</b>	Profa. Dra. Maria de Fátima de Almeida Baia	1 vaga

## 3- Linha de Pesquisa: Texto, Significado e Discurso

N.	PROJETO TEMÁTICO	COORDENADOR(A)	N. VAGAS
(13)	<b>Sujeito e sentido entre o político e o jurídico: efeitos de memória, efeitos de verdade e efeitos de justiça</b>	Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva	1 vaga
(14)	<b>Sentidos, sujeitos e religiões na relação com diferentes campos discursivos</b>	Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva	1 vaga
(15)	<b>Discursividades da rede midiática digital e relações de territorialidade virtual</b>	Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes	1 vaga
(16)	<b>Sentidos de escravidão, trabalho e liberdade e escravidão</b>	Prof. Dr. Jorge Viana Santos	1 vaga
(17)	<b>Constituição enunciativa do sentido</b>	Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva	1 vaga
(18)	<b>A escrita do texto como processo</b>	Profa. Dra. Márcia Helena de Melo Pereira	1 vaga
(19)	<b>Linguística, cognição e multimodalidade</b>	Profa. Dra. Maíra Avelar Miranda	1 vaga



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO IV DO EDITAL N° 183/2019

 <p>PPGLin Programa de Pós-Graduação em Linguística</p>	 <p>UESB</p>	 <p>Governo do Estado da Bahia</p>
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA <b>Programa de Pós-Graduação em Linguística</b> <b>Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</b></p>		

### **BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO** **Processo Seletivo 2019 do PPGLIN/DOCTORADO**

<b>ITENS PONTUÁVEIS DO ANTEPROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1- FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS</b> Será avaliado se o anteprojeto apresentado atende às normas apresentadas no anexo II do edital, verificando-se: a) qualidade da capa; b) qualidade do sumário; d) proposta de justificativa; d) apresentação de objetivos; e) apresentação de referencial teórico-metodológico; f) apresentação de cronograma de atividades; g) apresentação de referências; e h) número de páginas dentro do previsto.	<b>1,0</b>	
<b>2-JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) de fato uma questão problema; b) questão problema de qualidade, verificando se não se trata de uma questão problema ingênua ou do senso comum; c) questão problema coerente e factível; d) uma hipótese; e) hipótese de qualidade, verificando-se se trata de uma hipótese coerente com a questão problema apresentada.	<b>5,0</b>	
<b>3- OBJETIVOS</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta objetivos: a) claros; b) consistentes; c) delineados; e d) suficientes e adequados para responder à pergunta problema; e e) suficientes e adequados para testar à(s) hipótese(s).	<b>2,0</b>	
<b>4- REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta referencial teórico-metodológico que atende e é adequado à proposta de trabalho.	<b>1,5</b>	
<b>5 –CRONOGRAMA</b> Neste item será avaliado se o anteprojeto apresenta: a) plano adequado de execução das atividades propostas; b) enumeração clara das etapas da pesquisa; e, c) tempo estimado adequado para a realização da pesquisa.	<b>0,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



## CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS CINCO ITENS DO BAREMA

1. Formatação, Número de páginas (**pontuação máxima: 1,0**)
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o projeto fugir totalmente, ou quase totalmente, às normas de formatação. (Não atender ao número de páginas, não as apresentar numeradas, não respeitar a indicação de espaçamentos, margens, fonte e tamanho de papel).
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto atender razoavelmente às normas (exemplo: apresenta a estrutura de tópicos recomendada mas não atende ao número de páginas).
  - **Nota 1,0:** Aplicada quando o projeto atende totalmente às normas
2. Justificativa/formulação do problema (**pontuação máxima: 5,0**) (**Item mais importante:** um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e o projeto terá nota final ZERO)
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há uma formulação de um problema.
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando o projeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre problema, hipótese e justificativa.
  - **Nota 1,0 à 1,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma ingênua. (Obs: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 2,0 à 2,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa de forma razoável. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 3,0 à 3,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 4,0 à 4,5:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como MUITO BONS. (Obs.: faixa de nota para grau de problemas).
  - **Nota 5,0:** Aplicada quando o projeto apresenta problema, hipótese e justificativa que podem ser avaliados como EXCELENTES.
3. Objetivos (**pontuação máxima: 2,0**)
  - **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há objetivo claro no projeto.
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando os objetivos não são consistentes, podendo estar incoerente com a proposta.
  - **Nota 1,0:** Aplicada quando os objetivos forem razoavelmente delineados e coerentes com a proposta.





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- **Nota 1,5:** Aplicada quando os objetivos forem bem delineados e coerentes com a proposta.
  - **Nota 2,0:** Aplicada quando os objetivos forem muito bem (perfeitamente) delineados e coerentes com a proposta.
4. Referencial Teórico-metodológico (**pontuação máxima: 1,5**)
- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando o referencial teórico metodológico não atende à proposta do projeto.
  - **Nota 0,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende minimamente à proposta do projeto.
  - **Nota 1,0:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende razoavelmente à proposta do projeto.
  - **Nota 1,5:** Aplicada quando o referencial teórico metodológico atende à proposta do projeto.
5. Cronograma
- **Nota ZERO (0,0):** Não apresenta o cronograma.
  - **Nota 0,25:** Apresenta um plano inadequado de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.
  - **Nota 0,5:** Apresenta um plano de execução das atividades propostas no anteprojeto com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para a sua realização.






Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO V DO EDITAL N° 183/2019

 <p>PPGLin Programa de Pós-Graduação em Linguística</p>	 <p>UESB</p>	 <p>Governo do Estado da Bahia</p>
<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA Programa de Pós-Graduação em Linguística Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</p>		

### **BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DE LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO E EXPRESSÃO ESCRITA EM LÍNGUA PORTUGUESA Processo Seletivo 2020 do PPGLIN/ DOUTORADO**

LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [65%]	PONTUAÇÃO MÁXIMA= 6,5	PONTUAÇÃO OBTIDA
Quesito 1) Referente à identificação do assunto global do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar o assunto global do texto (ideia central/objetivo geral).	<b>2,0</b>	
Quesito 2) Referente à identificação dos pontos essenciais do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) identificar os pontos essenciais da(s) seção(ões) (argumentos) do texto.	<b>4,5</b>	
<b>EXPRESSAO ESCRITA [35%]</b>	<b>Valor total = 3,5</b>	
Quesito 3) Referente à expressão escrita do texto no gênero solicitado: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidades de produzir um texto compatível com a estrutura de uma resenha descritiva, qual seja: na introdução, <b>apresentar o texto que está sendo resenhado, mencionando título, autores, dados de publicação e, em seguida, sintetizar a ideia central do texto, descrevendo em quais e/ou quantas seções ele é desenvolvido.</b> No desenvolvimento, abordar uma a uma as seções do texto, quando houver, enfatizando os pontos essenciais.	<b>1,5</b>	
Quesito 4) Referente à organização de ideias lógica do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar as habilidades de produzir um texto que, como resenha descritiva, apresente uma ordem lógica que reflita a organização estrutural do texto resenhado.	<b>1,0</b>	
Quesito 5) Referente à paragrafação, correção gramatical e adequação de linguagem: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) demonstrar habilidade de produzir um texto que apresente a) paragrafação padrão, b) adequação e correção de linguagem, compatível com o gênero textual solicitado na prova.	<b>1,0</b>	



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO V DO EDITAL N° 183/2019

<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Linguística</b> <b>Processo Seletivo 2020 – Curso de Doutorado</b>		

### **BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** **Processo Seletivo 2020 do PPGLIN/DOUTORADO**

<b>LEITURA, COMPREENSAO E INTERPRETAÇÃO [80%]</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 8,0</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Quesito 1) Referente à identificação do argumento central do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, o principal argumento apresentado pelo(s) autor(es) do texto para sustentar a principal linha de raciocínio do(s) mesmo(s).	<b>4,0</b>	
Quesito 2) Referente à identificação do conteúdo do texto: avalia-se a capacidade de o(a) candidato(a) descrever/mencionar, em modo de paráfrase e/ou citação, os pontos/itens principais apresentados pelos autores e solicitados na questão.	<b>4,0</b>	
<b>EXPRESSAO ESCRITA [20%]</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Quesito 3) Referente à expressão escrita da resposta: avalia-se a capacidade de(o) candidato(a) expressar-se com paragrafação padrão, em escrita com correção e adequação de linguagem, considerando pontuação, concordância e regência (nominal e verbal).	<b>2,0</b>	